



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 710/2017,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 2, de 4 de janeiro de 2016, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 6064/2017,

Considerando o Protocolo SUAP nº 4737/2017, que trata de migração de processos físicos da 3ª VT de São Luís/MA, para o módulo de Cadastramento da Liquidação e Execução - CLE do PJe, em conformidade com o Ato Regulamentar GP nº 1/2016;

Considerando a indicação do Desembargador Presidente deste Tribunal, para o servidor Glennyo Clay Santos Batalha integrar a equipe de digitalização/migração na 3ª VT de São Luís/MA, no período de 28 de agosto a 1º de setembro de 2017, cópia postada no doc. 3;

Considerando o Edital da 3ª VT de São Luís nº 001/2017, cópia postada no doc. 2.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias o Sr. GLENNYO CLAY SANTOS BATALHA, Diretor da 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, CJ-03, Matrícula nº 308161360, para viajar a cidade de São Luís/MA, em veículo próprio, a fim de compor a equipe de digitalização/migração junto a 3ª Vara do Trabalho desta cidade, no período de 28 de agosto a 1º de setembro de 2017.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº 871/2015 e a Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 27 de agosto a 1º de setembro de 2017, tendo em vista o horário de início dos trabalhos no dia 28 de agosto do corrente ano, conforme informações constantes no doc. 1 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

Adriana Albuquerque de Brito

/mcm